

PORTARIA Nº 581, DE 21 DE MAIO DE 2018

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 20 de maio de 2018 a 18 de junho de 2018, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Venilcio Udcenski	609.881.779-00	Vigia	2016/2017

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 20 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.